Relatório de acessibilidade

A acessibilidade é a chave para abrir as portas da oportunidade. Vamos trabalhar juntos para construir um mundo onde cada indivíduo possa alcançar seu pleno potencial!







APRESENTAÇÃO

A Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMAI), instituída pela Portaria nº 20.475/2021 TRE/PRE/GABPRE, de 8 de julho de 2021 constante do Processo SEI nº 0012686-86.2020.6.14.8000, vem apresentar **Relatório de Atividades 2023**. Com a Portaria **22420/2023**, a CMA passou a ter a seguinte composição:

- Dra. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, juíza da 29ª Zona
 Eleitoral Belém, na qualidade de Presidente da comissão e representante da classe dos Magistrados;
- VALENA LAREDO MENDONÇA WANZELER, representante da Presidência/Escola Judiciária Eleitoral:
- ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- MÁRCIA SILVA ALMEIDA SOUSA, representante da Diretoria-Geral;
- ANTONIO MÁRIO SOUZA DE ALMEIDA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- FERNANDA IRACEMA MOURA ARNAUD, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas:
- ÂNGELO PIO PASSOS NETO, representante da Secretaria de Administração;
- KARLA MICHELLE DE CARVALHO COSTA, representante das Zonas Eleitorais;
- EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE FILHO e CLÁUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA, representantes dos servidores com deficiência;
- RENATA CLAUDIA MARTINS FERREIRA, representante da Assessoria de Comunicação Institucional;
- RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ (membro titular) e
 CARLOS FÁBIO FERREIRA MONTEIRO (membro substituto), representantes
 da Ouvidoria Judicial Eleitoral;
- LISIA REGINA FRANCO DIAS (membro titular), representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão que atuará como coordenadora e secretária da Comissão e será substituída, em suas ausências, pela servidora KARINY FIDELIX FRANCO (membro substituto).

O presente relatório tem como objetivo apresentar os projetos desenvolvidos em 2023 pelo Núcleo Socioambiental de Acessibilidade e Inclusão, unidade responsável pela implementação das ações de responsabilidade da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, bem como as ações sociais realizadas pela Escola Judicial Eleitoral. A Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão iniciou os trabalhos imediatamente após a elaboração do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Pará 2023, que, por sua vez, deu enfoque na promoção de ações que garantem aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida o pleno exercício de seus direitos políticos, sem olvidar as metas e indicadores que direcionam a estratégia deste Regional para o alcance da excelência. Em consonância com o Plano de gestão do biênio 2023-2024 norteado a partir da tríade **Acolher**,

Valorizar e Modernizar, o

TRE-PA visa se tornar uma instituição mais acessível oferecendo os recursos necessários para o amplo e efetivo exercício da cidadania em consonância com as diretrizes voltadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, dispostas na Resolução CNJ nº401/2021, primando pela acessibilidade em todas as suas acepções, inclusão das minorias, acolhimento de eleitoras e eleitoras.

Desta feita, visando orientar os servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, a Escola Judiciária Eleitoral recomendou que além das medidas intrínsecas ao atendimento com urbanidade e cordialidade, que ocorre nesta Justiça especializada, fosse dada atenção especial aos eleitores com deficiências menos conhecidas ou não visíveis, a fim de que esta necessidade de acessibilidade fosse identificada no Sistema Elo para que o eleitor possa exercer plenamente o direito do voto. Orientou-se, também, que fosse dada especial atenção às instalações que compreendem os banheiros reservados às pessoas com deficiência, bem como o acesso a eles. É importante que estes locais estejam sempre disponíveis e em pleno funcionamento, aberto para utilização diária, sem necessidade de intervenções de terceiros para o acesso. A seguir, são listadas, de forma esquematizada, as ações realizadas pela Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PA em 2023:

1. Objetivo: <u>Identificação das eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade</u>

reduzida e campanhas de conscientização.

Resultado: Em março de 2023 o Tribunal Regional Eleitoral do Pará por meio da Escola

Judiciária Eleitoral do Pará lançou o programa de cidadania TRE Acessível.

O programa TRE Acessível está contemplado no Plano de Gestão 2023-2024 deste Regional

seguindo os três objetivos: Valorizar, Acolher e Modernizar, e aos macros desafios do

Conselho Nacional de Justiça, com ações direcionadas para a prestação do serviço com

excelência, voltando o olhar desta administração para o social, o relacionamento humano e a

modernização dos serviços oferecidos à sociedade.

O objetivo do programa é aproximar a Justiça Eleitoral dos eleitores pessoas com deficiência

- PcD e seus familiares, e discutir a importância da participação política para o alcance e a

manutenção de políticas públicas e legislações que ampliem os direitos deste público.

O TRE Acessível consiste na realização de palestras em instituições públicas e privadas que

atendam pessoas com deficiência, ocasião em que são realizadas exposições dialogadas sobre

direitos políticos, debates sobre as legislações que amparam esse público, tais como: Lei nº

14.364/2022, Decreto Lei n° 6949/2009, PEC n° 34/2016, entre outras normas que objetivam

aumentar a representação política e esclarecer dúvidas no que tange aos aspectos de

acessibilidade do local de votação, garantia do direito de acompanhantes, entre outros

assuntos correlatos.

A palestra aborda ainda, representatividade, processo eleitoral, fake news, atendimento de

solicitações que possam ser acolhidas por este Regional, além da importância da

autodeclaração da pessoa com deficiência no momento do cadastramento eleitoral para que

seja possível alcançar acessibilidade ampla.

Durante o evento a equipe da Escola Judiciária Eleitoral solicita manifestação dos

participantes, e neste momento vários depoimentos surgem, desde dúvidas quanto aos temas

abordados na palestra até relatos de situações que ocorrem em dia de eleição, o que auxilia a

Justiça Eleitoral na sensibilização de servidoras(es) e colaboradoras(es), e no final da palestra

são disponibilizadas duas urnas eletrônicas para que as(os) interessadas(os) possam utilizar

todos os recursos de acessibilidade que as urnas possuem.

Em 9 (nove) meses de programa fomos em 6 municípios e atendemos cerca de 699 pessoas.

Status: Finalizado



2. Vistorias aos Locais de Votação.

Objetivo: As vistorias aos locais de votação servirão para identificar se todos os espaços possuem ou não condições adequadas de acessibilidade. A partir desse levantamento, deve ser atribuída a condição de especial às seções que atenderem os pré-requisitos.

As informações coletadas nas vistorias servirão de base para que as Zonas Eleitorais atuem junto às entidades públicas e privadas, solicitando a adoção de providências para eliminar as barreiras identificadas nos prédios que servirão como locais de votação nas eleições.

Resultado: Foi promovida pela Coordenadoria de Logística de Eleições (COLOG), a atualização da Portaria que dispõe sobre as vistorias dos locais de votação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (**Portaria nº 22693/2023**) a qual promoveu melhorias no texto, bem como incorporou algumas sugestões das oficinas de planejamento de eleições realizada com as zonas eleitorais.

Status: Caráter Contínuo

3. Objetivo: Celebração de Acordos e Convênios com prefeituras e Governo Estadual





Resultado: Em consonância com o Plano de gestão do biênio 2023-2024 está em curso o Projeto "*Projeto Integração*", o qual tem por escopo a formalização de Acordos de Cooperação com governantes locais a fim de solidificar o apoio das

respectivas Prefeituras, de forma a viabilizar ações de acessibilidade e a melhoria no atendimento aos eleitores.

Os acordos têm como objetivo a disponibilização de um *link* de internet para fins de cumprir a função de redundância, assim como transporte para o eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como os respectivos familiares, até o Fórum ou cartório do município, além da possibilidade de ampliação do número de seções eleitorais, com o objetivo de promover a acessibilidade e proporcionar maior comodidade nas escola municipais que funcionam como locais de votação.

Ao todo foram 28 prefeituras municipais suscitadas a cooperar com este Tribunal, até o momento 8 acordos encontram-se devidamente assinados e publicados:

Município	Processo SEI
Paragominas	0003584-35.2023.6.14.8000
Canaã dos Carajás	0004338-74.2023.6.14.8000
Bragança	0004976-10.2023.6.14.8000
Tracuateua	0004985-69.2023.6.14.8000
Peixe-Boi	0004994-31.2023.6.14.8000
São Francisco do Pará	0006837-31.2023.6.14.8000
Santa Luzia do Pará	0009467-60.2023.6.14.8000
Santarém	0009626-03.2023.6.14.8000

Status: Em andamento

4. **Objetivo:** Criação do *Projeto "Selo Acessibilidade"* para condecorar cartórios eleitorais e o poder executivo municipal e estadual que promovam acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos locais de votação no dia da eleição.

Resultado: A finalização do Projeto ocorrerá em período posterior às Eleições Municipais de 2024 com a entrega da premiação aos cartórios eleitorais agraciados. Dentre as ações executadas neste ano, pode-se destacar:

- Levantamento junto à SACE informações sobre o quantitativo de seções eleitorais especiais no Pará.
- Estímulo à atualização, pelas zonas eleitorais, das informações prestadas no Georeferencia (aplicativo que reúne informações acerca da situação dos locais de votação das zonas eleitorais do Pará), nos termos da nova Resolução que trata sobre o tema.....
- Solicitação às zonas eleitorais de relatos sobre eventos ocorridos durante as eleições que configuram desrespeito às normas de acessibilidade.
- Instituição de comissão multidisciplinar que será responsável pela elaboração, fiscalização e entrega das premiações, definição do alcance da premiação (possibilidade ou não de participação de todas as zonas eleitorais do Pará) e, por fim, apresentação de minuta de regulamento para aprovação superior.

Status: Em andamento.

5. **Objetivo:** Criação do "*Projeto Librelo*", curso de libras voltado à realidade de atendimento ao público da Justiça Eleitoral. O presente curso visa garantir o atendimento e o tratamento adequado às pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva em cumprimento à Lei nº 10.436/2002, que legitima a Língua Brasileira de Sinais - Libras como idioma advindo das Comunidades Surdas Brasileiras e obriga o poder público em geral a adotar formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão dessa língua como meio de comunicação. Ademais, a medida apresentada está em consonância com os dispositivos constantes na Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça: Art. 4º Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar: (...) *IV – a oferta de atendimento ao público em Libras*.

Como o aprendizado de uma segunda língua requer estudo e prática contínuas, optou-se por instrumentalizar os servidores da Justiça Eleitoral para a comunicação em Libras especificamente voltado para o atendimento pelo Sistema ELO, de forma contextualizada, a fim de auxiliar o atendente na aquisição de vocabulário básico para utilizá-lo, adequadamente, na interação comunicativa com pessoas surdas. O

LibrELO não é um curso completo da Língua Brasileira de Sinais - Libras, mas é um curso contextualizado que ensina aos atendentes perguntas específicas da rotina de utilização do ELO, cujas respostas pelo surdo sejam SIM ou NÃO, ou escritas.



Resultado: Encontra-se em fase final, a contratação de profissional capacitado para a elaboração do curso de libras em questão que terá acesso irrestrito e será disponibilizado na plataforma Moodle do TRE-PA.

Status: Em andamento

